

**PORTARIA TRT GDG Nº 11/2015 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO**  
(Protocolo Nº 2.100/2014)

João Pessoa, 13 de janeiro de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no Protocolo TRT nº 2.100/2014.

**R E S O L V E**

I - **Designar** o servidor **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Matrícula n.º 235215578, lotado na Secretaria do Fórum Irineu Joffily- FIJ, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT nº 38/2014, firmado entre este Regional e a empresa **ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO LTDA**, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndio do edifício que abriga o Fórum Irineu Joffily.

II - **Designar**, ainda, o servidor **RIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Matrícula n.º 279148932, lotado na Secretaria do Fórum Irineu Joffily- FIJ, para atuar como substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 13/01/2015 14:29:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D8FE1B1FDC.AE253F9C33.3AF9391B57.E310A81448